



INDICAÇÃO 450/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize o prolongamento da Rua Juventino Manoel Ferreira, no bairro São Manoel, com o cadastramento correto da numeração desses imóveis na Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois nos últimos anos houve o aumento considerável de residências e comércio no referido trecho, mas a situação cadastral da área junto ao departamento competente não fora realizado corretamente, fazendo com que os proprietários de imóveis desta localidade se utilizem do endereço da Rodovia Nestor Fogaça, informando em diversos órgãos públicos e privados e instituições financeiras de numerações inexistentes, causando inúmeros transtornos a si mesmos e também dificultando a entrega de correspondências pelo Correio.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

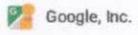
Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB



Captura da imagem: out 2015 © 2018 Google

Pilar do Sul, São Paulo



Street View - out 2015

